



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1ª – PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA EM CONJUNTO COM A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Às quatorze horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciada a reunião Extraordinária da Câmara Técnica do CRCGO em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros, sob a Coordenação do Vice-Presidente da Câmara Técnica, Contador, **Dr. VALDIR MENDONÇA ALVES** e do Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador, **MARCELO CORDEIRO SILVA**, contou com a participação dos Conselheiros (as) da Câmara Técnica (as), **FABIAN RODRIGUES LEITE; RENATO CAMARGO DOS SANTOS; DEBORA FERGUSON** e **MARCELO CORDEIRO SILVA**, e dos membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, Conselheiros (as) **SHIRLEI DE CASTRO PEREIRA; PRISCILLA VERÍSSIMO BANDEIRA; FERNANDO WILLIANS WITICOVSKI; ANTÔNIO HUMBERTO NUNES DA COSTA** e **DEBORA FERGUSON**, sendo que a Conselheira **DEBORA FERGUSON** e o Vice-Presidente **MARCELO CORDEIRO SILVA** são membros de ambas as câmaras. Os Coordenadores, iniciaram a reunião agradecendo a presença dos membros, após, colocado o primeiro item da pauta: **I – Aprovação do Projeto de Evento enviado pela Comissão do Agronegócio**: A Comissão do Agronegócio enviou projeto para realização do Evento “**1º Encontro Regional da Contabilidade do Agronegócio**”, no dia 05/09/2024, das 14h às 18h, com estimativa de 80 participantes, contendo três palestras na programação, sendo a primeira sobre "Tributação do Produtor Rural" com palestrante Lívél Floresta, a segunda sobre "Aspectos da Recuperação Judicial do Produtor Rural", que será ministrada por um representante da OAB e a terceira sobre “As Oportunidades da Contabilidade no Agronegócio” a ser ministrada pela palestrante Andreia Maria de Miranda. Frisou que o pedido não está de acordo com o Regulamento, obedecendo ao prazo de apresentação do projeto, pois o correto seria 31/08/2023, mas que, considerando a importância dos temas das palestras para atualização do profissional contábil, é a favor da aprovação da execução do projeto apresentado e que o valor do custo apresentado para custear coffee break, fará solicitação ao departamento de desenvolvimento profissional para verificar com o Coordenador da comissão se eles vão conseguir algum apoiador, caso contrário será servido o lanche licitado pelo Regional que são bolachas, barras de cereais, sucos e refrigerantes. Na sequência a palavra foi direcionada aos demais membros das câmaras para apreciação e votos. De início se pronunciaram os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, começando pela Conselheira **PRISCILLA VERÍSSIMO BANDEIRA**, que salientou sobre os temas serem interessantes e importantes e votou deferindo a execução. Na sequência a Conselheira **DEBORA FERGUSON** se pronunciou validando a realização do evento, e ainda sugeriu que se possível fosse levado para outras regiões do Estado. Com a palavra a Conselheira **SHIRLEI DE CASTRO PEREIRA** aprovou e questionou se seria possível a realização do evento presencial e virtual para oportunizar os profissionais do interior do Estado a participarem. Respondendo ao questionamento da conselheira Shirlei o Vice-Presidente **MARCELO CORDEIRO SILVA** frisou que o Regional não está preparado para transmissão online do evento como também os palestrantes. O Vice-Presidente da Câmara Técnica **Dr. VALDIR MENDONÇA ALVES** solicitou para o departamento de Desenvolvimento Profissional verificar essa possibilidade. Com a palavra o Conselheiro **FERNANDO WILLIANS WITICOVSKI** aprovou o projeto, e

relembrou que as portarias que nomeiam os membros das comissões temáticas foram publicadas em março e abril de 2024, não sendo possível a apresentação dos projetos cumprindo o prazo do regulamento, e considera extremamente salutar a realização do evento e sugeriu que o assunto seja levado a plenária, para que seja considerado os projetos das comissões fora do prazo por conta das nomeações terem acontecido no início de 2024 e também é favor da realização do evento presencial e online. Continuando, o Conselheiro **ANTÔNIO HUMBERTO NUNES DA COSTA** deferiu o projeto. A palavra foi passada para o Vice-Presidente da Câmara Técnica **Dr. VALDIR MENDONÇA ALVES** para condução da votação juntamente com os membros da Câmara Técnica. De início a Conselheira **DEBORA FERGUSON** repetiu o voto de aprovação e frisou que se for possível a transmissão, que evitaria a questão antes sugerida por ela para realização em outras regiões. Na sequência a palavra foi passada para o Conselheiro **RENATO CAMARGO DOS SANTOS** que concordou com a realização do evento, pois se trata de assunto de grande relevância e para o Conselheiro **FABIAN RODRIGUES LEITE** que aprovou a realização do evento. Finalizando os Coordenadores e Vice-presidentes **Dr. VALDIR MENDONÇA ALVES** e **MARCELO CORDEIRO SILVA** atestaram a aprovação do projeto por todos os membros das câmaras e agradeceram a presença de todos. Esgotada a pauta, encerrou-se às 14h15 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Layra Lorrane Matos Ferreira**, Assessora do CRCGO e pelos Membros da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Dr. Valdir Mendonça Alves**

Vice-Presidente Câmara Técnica

Contadora **Debora Ferguson**

Conselheira Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Conselheiro Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**

Conselheiro Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**

Conselheiro Membro

Colaboradora **Layra Lorrane Matos Ferreira**

Assessora do CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessor da Presidência - Nível 2**, em 16/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 21/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 02/09/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0462249** e o código CRC **F1750791**.

---

Referência: Processo nº 9079602110000086.000010/2024-71

SEI nº 0462249